

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº _____ /
_____ Nº _____ /
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Maringá, 03 de setembro de 2026

INFORMAÇÕES BÁSICAS

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias oferecidas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP é responsável pela gestão administrativa e operacional da frota utilizada pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Regional Norte Novo, serviço público de natureza essencial destinado ao atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência da população dos municípios consorciados.



A atuação do SAMU Regional Norte Novo ocorre de forma contínua e ininterrupta, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todos os dias do ano, exigindo que os veículos integrantes de sua frota permaneçam em condições adequadas de funcionamento, segurança e trafegabilidade, de modo a assegurar a pronta resposta às ocorrências e a continuidade dos atendimentos prestados à população.

Nesse contexto, os pneus constituem componentes essenciais para a segurança e a adequada operação dos veículos, estando diretamente relacionados à aderência, estabilidade, dirigibilidade e capacidade de frenagem. Dessa forma, é indispensável que permaneçam em condições adequadas de utilização, observados os requisitos técnicos aplicáveis, as especificações dos fabricantes, os limites de desgaste e a legislação de trânsito vigente.

A necessidade da contratação decorre do desgaste natural e progressivo dos pneus utilizados na frota do PROAMUSEP, resultante da elevada quilometragem percorrida, da frequência de utilização dos veículos e das características próprias das atividades desenvolvidas pelo SAMU Regional Norte Novo.

A frota administrada pelo PROAMUSEP é composta por veículos destinados a diferentes finalidades, incluindo ambulâncias de suporte básico, ambulâncias de suporte avançado, veículos de transporte sanitário, veículos destinados à coleta e transporte de materiais e veículos administrativos, os quais apresentam características operacionais distintas e utilizam diferentes especificações de pneus, conforme as características e necessidades de cada veículo.

Os veículos empregados no atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência estão submetidos a condições de utilização mais intensas do que aquelas normalmente verificadas em veículos de uso convencional, incluindo deslocamentos frequentes e contínuos, circulação em vias urbanas e rodovias, acesso a estradas rurais e locais de difícil trafegabilidade, além de situações que podem exigir frenagens e acelerações mais intensas e circulação em diferentes condições de pavimentação.

Tais condições contribuem para o desgaste progressivo dos pneus e demandam acompanhamento contínuo da frota e planejamento adequado para sua reposição, considerando a quilometragem percorrida, as condições de utilização, o desgaste dos componentes, as especificações técnicas de cada veículo e os critérios de segurança aplicáveis.

O levantamento realizado pelo setor responsável pela gestão e acompanhamento da frota identificou a necessidade de reposição de pneus ao longo do período de utilização dos veículos, considerando as diferentes medidas e especificações existentes na frota, bem como o histórico



de consumo e a necessidade de manutenção das condições adequadas de segurança, trafegabilidade e operacionalidade dos veículos.

A substituição tempestiva dos pneus é necessária para preservar as condições de segurança e trafegabilidade da frota, reduzindo riscos operacionais que possam comprometer a segurança dos condutores, das equipes assistenciais, dos pacientes transportados e dos demais usuários das vias públicas.

A indisponibilidade de pneus adequados para reposição, quando necessária, poderá ocasionar a retirada temporária de veículos de circulação para manutenção, reduzindo a disponibilidade operacional da frota e podendo impactar a capacidade de resposta do SAMU às ocorrências. Considerando a natureza essencial e ininterrupta do serviço prestado, a manutenção da disponibilidade da frota constitui requisito fundamental para assegurar a continuidade e a eficiência do atendimento à população.

Além dos aspectos relacionados à segurança e à continuidade do serviço, a contratação planejada busca proporcionar maior eficiência à gestão da frota, permitindo que a reposição dos pneus seja realizada de maneira programada e de acordo com a necessidade efetivamente identificada, evitando aquisições intempestivas e reduzindo o risco de paralisações decorrentes da indisponibilidade de componentes indispensáveis à operação dos veículos.

A necessidade apresenta caráter recorrente, tendo em vista que os pneus são componentes sujeitos a desgaste natural decorrente da utilização dos veículos, não sendo possível determinar, com absoluta precisão, o momento em que cada unidade deverá ser substituída. A vida útil dos pneus pode variar em função da quilometragem percorrida, das condições de utilização, das características das vias, das condições de pavimentação, da carga transportada e de outros fatores operacionais.

Diante dessa característica, mostra-se adequada a utilização do Sistema de Registro de Preços, mediante realização de Pregão Eletrônico, possibilitando o registro de preços e o fornecimento dos pneus de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, observada a disponibilidade orçamentária e os demais requisitos legais aplicáveis.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permite maior racionalização do planejamento da contratação, uma vez que possibilita que os quantitativos estimados sejam registrados previamente, enquanto as aquisições sejam realizadas conforme a demanda efetiva da frota, evitando a necessidade de aquisição imediata de todo o quantitativo estimado e reduzindo a possibilidade de formação de estoque excessivo ou inadequado.



Nesse sentido, os quantitativos a serem registrados serão definidos mediante planejamento e levantamento técnico da frota, considerando as diferentes especificações dos pneus, o histórico de consumo, as características de utilização dos veículos e a expectativa de demanda durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de modo a assegurar que a estimativa seja compatível com as necessidades da Administração.

Ressalta-se que o registro de preços constitui instrumento de planejamento que não implica obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados, ficando as futuras contratações condicionadas à existência de necessidade administrativa, disponibilidade orçamentária e observância das condições estabelecidas na respectiva Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.

A contratação pretendida, portanto, não se limita à substituição de pneus que eventualmente já tenham atingido seu limite de utilização, mas contempla o planejamento das necessidades de reposição da frota durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, considerando o caráter contínuo do serviço prestado, o desgaste inerente aos componentes, o histórico de utilização dos veículos e a necessidade de manutenção das condições adequadas de segurança e operacionalidade.

A aquisição de pneus novos, em quantitativos estimados e especificações compatíveis com os veículos integrantes da frota do PROAMUSEP, permitirá o adequado planejamento da manutenção dos veículos, contribuindo para a preservação de suas condições de segurança, trafegabilidade e funcionamento, bem como para a continuidade e regularidade dos serviços prestados pelo SAMU Regional Norte Novo.

A contratação deverá assegurar que os produtos fornecidos sejam novos, sem uso anterior, compatíveis com as especificações técnicas dos veículos e atendam aos requisitos técnicos e legais aplicáveis, de modo a garantir desempenho, segurança, durabilidade e adequada relação entre custo e benefício para a Administração.

Dessa forma, a realização de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada à necessidade identificada, permitindo ao PROAMUSEP planejar a reposição dos pneus de sua frota, estabelecer previamente condições de fornecimento e preços registrados e realizar as aquisições de acordo com a demanda efetiva, contribuindo para a redução de riscos operacionais, a racionalização dos recursos públicos e a continuidade, segurança e eficiência da prestação do serviço público de atendimento móvel de urgência.



2. ÁREA REQUISITANTE

Consórcio PROAMUSEP e SAMU Regional Norte Novo – Frotas.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, as características da frota do PROAMUSEP e a necessidade de assegurar condições adequadas de segurança, desempenho e operacionalidade dos veículos utilizados pelo SAMU Regional Norte Novo, a contratação deverá observar requisitos técnicos, de qualidade, fornecimento, garantia, sustentabilidade e demais condições necessárias à adequada execução do objeto.

Os requisitos estabelecidos deverão guardar relação direta com a necessidade identificada, sendo definidos de forma objetiva, proporcional e suficiente para assegurar a qualidade dos produtos e a seleção da proposta mais vantajosa, sem estabelecer exigências excessivas ou capazes de restringir indevidamente a competitividade do certame.

3.1. Requisitos técnicos e de qualidade

Os pneus fornecidos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) ser novos, de primeiro uso e sem qualquer processo de reforma, não sendo admitidos pneus reformados, recapados, recauchutados ou remoldados;
- b) ser compatíveis com as especificações técnicas dos respectivos veículos, especialmente quanto à medida, dimensão, capacidade de carga, índice de carga, índice de velocidade, aplicação e demais características definidas para cada item;
- c) atender à regulamentação compulsória estabelecida pelos órgãos competentes, inclusive quanto à certificação e identificação exigidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, quando aplicável;
- d) atender às normas técnicas brasileiras e demais regulamentações aplicáveis ao produto, observadas as características e especificações correspondentes a cada tipo de pneu;
- e) apresentar identificação e marcações de fabricação que permitam sua conferência e rastreabilidade, incluindo, quando aplicável, identificação do fabricante, medidas, índices de carga e velocidade, data de fabricação e demais informações exigidas pela regulamentação pertinente;



- f) apresentar número ou código de identificação de fabricação, inclusive DOT (Department of Transportation), quando aplicável ao produto, contendo informações que possibilitem a identificação do período de fabricação;
- g) possuir profundidade dos sulcos e demais características de rodagem originais de fábrica e compatíveis com a categoria, medida e modelo do pneu, atendendo aos padrões técnicos e regulamentares aplicáveis, não sendo admitida redução, alteração ou qualquer forma de desgaste anterior ao fornecimento;
- h) não apresentar rachaduras, cortes, deformações, bolhas, ressecamento, sinais de armazenamento inadequado ou quaisquer outras avarias que comprometam sua integridade, segurança, desempenho ou vida útil;
- i) apresentar características compatíveis com as condições de utilização dos veículos da frota, considerando sua finalidade, capacidade de carga e condições de operação;
- j) ser fornecidos em condições adequadas de conservação, armazenamento e transporte, de modo a preservar integralmente suas características e condições de utilização.

Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações estabelecidas para cada item no Termo de Referência, não sendo admitida a substituição por produto de especificação diversa sem prévia e expressa anuência da Administração, quando legalmente cabível.

3.2. Requisitos relativos à fabricação e à vida útil

Os pneus deverão ser fornecidos em condições adequadas de conservação e utilização, observando-se sua data de fabricação e as condições de armazenamento.

A definição de eventual limite máximo entre a data de fabricação e a data de entrega deverá considerar critérios técnicos e as condições efetivamente praticadas pelo mercado, de modo a assegurar a preservação da qualidade, segurança e vida útil do produto sem estabelecer restrição desproporcional à competitividade.

Caso seja estabelecido prazo máximo de fabricação no Termo de Referência, este deverá ser definido de forma objetiva e devidamente fundamentada nos autos do processo.

Não serão aceitos pneus que, no momento da entrega, apresentem características incompatíveis com produto novo ou que indiquem deterioração decorrente de fabricação, armazenamento ou transporte inadequados.

3.3. Requisitos de garantia



Os pneus deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, vícios ou falhas que comprometam sua utilização, observados os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência, sem prejuízo das garantias previstas na legislação aplicável.

A garantia deverá abranger os defeitos de fabricação identificados durante o período estabelecido, desde que não decorrentes de utilização inadequada, acidentes, danos externos ou outras situações não relacionadas à qualidade do produto.

Constatada a existência de defeito de fabricação ou desconformidade imputável ao fornecedor, a contratada deverá providenciar a substituição do pneu, sem qualquer ônus adicional para a Administração, dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

Quando aplicável, os produtos deverão ser acompanhados da documentação de garantia fornecida pelo fabricante, sem prejuízo da responsabilidade assumida pela contratada perante a Administração.

3.4. Requisitos de fornecimento

Considerando a natureza recorrente da necessidade e a adoção do Sistema de Registro de Preços, o fornecimento dos pneus deverá ocorrer de forma parcelada, mediante solicitações da Administração, conforme a necessidade efetivamente identificada durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Os quantitativos estimados no procedimento constituirão referência para o registro de preços, não implicando obrigação de aquisição integral pela Administração.

As solicitações serão realizadas de acordo com a demanda da frota, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, no Termo de Referência, a disponibilidade orçamentária e os demais requisitos legais aplicáveis.

A contratada deverá possuir capacidade para atender aos pedidos realizados pela Administração dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência, considerando a necessidade de manutenção da disponibilidade operacional dos veículos utilizados pelo SAMU Regional Norte Novo.

Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Administração, devidamente protegidos contra danos decorrentes do transporte, manuseio ou armazenamento.

3.5. Requisitos de recebimento e aceitação

No recebimento, os pneus poderão ser submetidos à conferência quantitativa e qualitativa, mediante verificação de suas características, especificações, integridade, identificação, data de



fabricação, índices de carga e velocidade, medidas e demais requisitos previstos no Termo de Referência.

Produtos que apresentem desconformidade com as especificações estabelecidas, defeitos, avarias ou condições inadequadas de utilização poderão ser recusados pela Administração, devendo a contratada providenciar sua substituição no prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus adicional.

O recebimento definitivo ficará condicionado à verificação da conformidade dos produtos com as condições estabelecidas para o objeto.

3.6. Requisitos de sustentabilidade e responsabilidade ambiental

A contratação deverá observar, no que couber, os princípios e diretrizes relacionados à sustentabilidade ambiental e à adequada gestão dos resíduos decorrentes do ciclo de vida dos pneus, especialmente aqueles previstos na Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e na regulamentação ambiental aplicável.

A contratada deverá observar as obrigações ambientais aplicáveis à fabricação, importação, comercialização, distribuição e destinação de pneus, inclusive aquelas relacionadas à logística reversa de pneus inservíveis, quando incidentes sobre sua atividade.

Sempre que aplicável, deverão ser observadas as disposições dos órgãos ambientais competentes e demais normas relacionadas à destinação ambientalmente adequada dos pneus inservíveis.

Quando exigível pela legislação, o fornecedor deverá possuir as autorizações, registros ou documentos de regularidade ambiental pertinentes à sua atividade, inclusive aqueles eventualmente relacionados ao IBAMA.

A Administração deverá priorizar, na execução do objeto, práticas que contribuam para a redução de impactos ambientais e para a destinação ambientalmente adequada dos pneus inservíveis, observadas as responsabilidades atribuídas a cada agente pela legislação vigente.

3.7. Requisitos de habilitação

A futura contratação deverá observar os requisitos de habilitação previstos na Lei nº 14.133/2021, exigindo-se dos licitantes somente a documentação necessária e suficiente para demonstrar sua capacidade jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e, quando devidamente justificada, técnica para execução do objeto.



Eventuais requisitos de qualificação técnica deverão ser definidos de maneira proporcional à natureza e à complexidade do objeto, mediante justificativa nos autos, de modo a não criar barreiras indevidas à participação de potenciais fornecedores.

3.8. Requisitos relativos ao Sistema de Registro de Preços

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, considerando o caráter recorrente da necessidade, o desgaste natural dos pneus e a impossibilidade de determinar previamente o momento exato em que cada unidade deverá ser substituída.

O Sistema de Registro de Preços permitirá que os quantitativos sejam previamente estimados e os preços registrados, enquanto o fornecimento ocorrerá conforme a necessidade efetiva da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A utilização do SRP não implica obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados, ficando as aquisições condicionadas à existência de necessidade administrativa e à observância das condições estabelecidas na respectiva Ata e na legislação aplicável.

3.9. Condições gerais da contratação

Os requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar deverão ser detalhados no Termo de Referência, especialmente quanto às especificações individuais de cada pneu, quantitativos estimados, condições e prazos de entrega, critérios de recebimento, garantia, substituição de produtos recusados, obrigações das partes e demais condições necessárias à execução do objeto. As especificações deverão ser estabelecidas com base em parâmetros objetivos e tecnicamente justificáveis, considerando as características dos veículos integrantes da frota do PROAMUSEP e suas respectivas condições de utilização.

Os requisitos da contratação deverão assegurar a adequada qualidade, segurança, compatibilidade, desempenho e durabilidade dos produtos, conciliando as necessidades operacionais do SAMU Regional Norte Novo com a competitividade do Pregão Eletrônico e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atendimento da necessidade apresentada, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado para reposição dos pneus da frota do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP –



PROAMUSEP, considerando as características dos veículos utilizados pelo SAMU Regional Norte Novo, a natureza essencial e ininterrupta do serviço, a recorrência da necessidade, a necessidade de manutenção da disponibilidade operacional da frota e a busca pela solução mais eficiente e vantajosa para a Administração.

A análise considerou soluções capazes de atender à necessidade de reposição dos pneus, bem como aspectos relacionados à segurança, continuidade do serviço, operacionalidade da frota, economicidade, competitividade, logística de fornecimento, capacidade de atendimento da demanda e possibilidade de planejamento das aquisições.

Foram consideradas, em síntese, as seguintes alternativas:

Solução 1 – Aquisição de pneus mediante contratação convencional, com aquisição integral dos quantitativos estimados;

Solução 2 – Aquisição de pneus mediante Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração;

Solução 3 – Contratação de empresa especializada para fornecimento dos pneus associado à execução de serviços de montagem, desmontagem, balanceamento, alinhamento e demais serviços correlatos;

Solução 4 – Terceirização ou contratação de serviço de gestão/manutenção integral da frota, incluindo o fornecimento de pneus;

Solução 5 – Manutenção da sistemática atual, com realização de aquisições pontuais à medida que surgirem necessidades de substituição.

3.1. Análise da Solução 1 – Aquisição convencional dos pneus

A aquisição convencional consiste na realização de procedimento de contratação destinado à aquisição dos quantitativos estimados de pneus, com fornecimento integral ou em período previamente estabelecido, sem utilização do Sistema de Registro de Preços.

Embora seja uma solução tecnicamente capaz de atender à necessidade de reposição da frota, apresenta menor flexibilidade diante da característica recorrente e variável da demanda.

Os pneus são componentes sujeitos a desgaste e sua substituição não ocorre necessariamente de forma simultânea em todos os veículos. O momento da substituição depende de fatores como quilometragem percorrida, condições de utilização, características das vias, desgaste observado e demais condições operacionais.

A aquisição integral dos quantitativos estimados poderia resultar na necessidade de manutenção de estoque de pneus por período prolongado, aumentando as necessidades de armazenamento e



os riscos relacionados à conservação dos produtos, além de antecipar desembolsos para itens cuja utilização ocorrerá de maneira progressiva.

Dessa forma, embora seja uma solução possível, apresenta menor aderência às características da demanda identificada quando comparada ao Sistema de Registro de Preços.

3.2. Análise da Solução 2 – Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada

A utilização do Sistema de Registro de Preços consiste no registro prévio de preços e condições de fornecimento para os quantitativos estimados, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Essa alternativa apresenta maior aderência às características da necessidade identificada, uma vez que a demanda por pneus é recorrente, porém variável, não sendo possível determinar com precisão o momento exato em que cada unidade deverá ser substituída.

O modelo permite que a Administração realize as aquisições de acordo com o desgaste efetivamente constatado nos veículos, evitando a necessidade de aquisição imediata de todo o quantitativo estimado e possibilitando melhor adequação dos pedidos à demanda da frota.

A solução também favorece o planejamento administrativo, uma vez que permite estabelecer previamente preços e condições de fornecimento, reduzindo a necessidade de instauração de novos procedimentos para cada demanda de reposição durante a vigência da Ata, observadas as condições legais aplicáveis.

Outro aspecto relevante é a possibilidade de adequação das aquisições à disponibilidade orçamentária e financeira da Administração, sem que isso implique obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados.

Considerando a natureza essencial do serviço prestado pelo SAMU, o modelo também contribui para reduzir o risco de indisponibilidade de veículos por ausência de pneus adequados para reposição, permitindo maior agilidade na resposta às necessidades de manutenção da frota.

Diante dessas características, o Sistema de Registro de Preços mostra-se como a solução que apresenta maior aderência à necessidade administrativa identificada.

3.3. Análise da Solução 3 – Fornecimento de pneus associado à prestação de serviços de montagem e manutenção



Também foi considerada a possibilidade de contratação de empresa especializada para fornecimento dos pneus juntamente com serviços de montagem, desmontagem, balanceamento, alinhamento e outros serviços relacionados à manutenção dos pneus.

Embora essa solução possa proporcionar maior integração entre o fornecimento e determinados serviços de manutenção, verifica-se que a necessidade principal identificada pela Administração consiste na aquisição de pneus novos para reposição da frota.

A inclusão de serviços acessórios no mesmo objeto deverá ser precedida de análise quanto à sua efetiva necessidade, pertinência e vantajosidade, evitando-se a inclusão de serviços que possam ser executados por estrutura própria ou por contratações distintas já existentes.

Além disso, a reunião de fornecimento de produtos e serviços de natureza distinta em um mesmo objeto poderá reduzir o universo de potenciais fornecedores, especialmente empresas que comercializam pneus, mas não executam todos os serviços associados.

Assim, caso os serviços de montagem, desmontagem, balanceamento, alinhamento ou outros serviços correlatos sejam necessários, sua contratação deverá ser avaliada separadamente, considerando a estrutura disponível no PROAMUSEP, contratos existentes e eventual vantajosidade de sua inclusão.

Diante disso, não se identifica, neste momento, necessidade de vincular a aquisição dos pneus à contratação de serviços de manutenção, devendo o objeto permanecer concentrado no fornecimento dos produtos necessários à reposição da frota.

3.4. Análise da Solução 4 – Terceirização ou contratação de gestão integral da manutenção da frota

Outra alternativa considerada consiste na contratação de empresa especializada para assumir, de forma abrangente, a gestão ou execução da manutenção da frota, incluindo o fornecimento de pneus e demais componentes e serviços necessários.

Embora esse modelo possa ser aplicável em determinadas situações, apresenta maior complexidade operacional e contratual e não se mostra proporcional à necessidade atualmente identificada, que está especificamente relacionada à aquisição de pneus novos.

A adoção de solução mais ampla poderia incluir serviços e componentes que não constituem objeto da presente demanda, aumentando o escopo da contratação e potencialmente os custos administrativos e financeiros envolvidos.

Além disso, a contratação de gestão integral da manutenção da frota exigiria estudos específicos quanto à estrutura de gerenciamento, níveis de serviço, mecanismos de controle, fiscalização,



remuneração, indicadores de desempenho, gestão de peças e serviços e demais aspectos próprios desse modelo.

Dessa forma, considerando o objeto atualmente identificado, a terceirização integral da manutenção da frota não se apresenta como a alternativa mais adequada.

3.5. Análise da Solução 5 – Aquisições pontuais conforme o surgimento da necessidade

A realização de aquisições pontuais, mediante novos procedimentos de contratação sempre que houver necessidade de substituição de pneus, também constitui alternativa possível.

Entretanto, essa sistemática apresenta menor eficiência administrativa diante do caráter recorrente da demanda, pois poderia resultar na necessidade de realização frequente de procedimentos de contratação para atender necessidades previsíveis de reposição.

A adoção dessa alternativa poderia aumentar o tempo e os custos administrativos associados às contratações, além de elevar o risco de eventual indisponibilidade de pneus no período necessário à manutenção dos veículos.

Considerando que a necessidade de reposição decorre de um fenômeno previsível — o desgaste natural dos pneus decorrente da utilização da frota —, mostra-se mais adequado realizar planejamento prévio dos quantitativos estimados e estabelecer condições de fornecimento por meio de Ata de Registro de Preços.

3.6. Comparação das soluções analisadas

A análise das alternativas demonstra que todas as soluções inicialmente consideradas possuem capacidade, em maior ou menor grau, de atender à necessidade de reposição dos pneus da frota. Entretanto, apresentam diferenças quanto à flexibilidade, economicidade, complexidade operacional, capacidade de planejamento e adequação à natureza recorrente da demanda.

A aquisição convencional dos quantitativos estimados apresenta como principal desvantagem a menor flexibilidade para acompanhar o desgaste progressivo dos pneus, podendo exigir manutenção de estoque e antecipação de aquisições.

A contratação conjunta de pneus e serviços de manutenção pode ampliar o escopo do objeto sem que exista, neste momento, justificativa suficiente para sua adoção, além de potencialmente restringir o universo de fornecedores.

A terceirização integral da manutenção da frota apresenta complexidade e abrangência superiores à necessidade identificada, não sendo proporcional ao objeto pretendido.



As aquisições pontuais, por sua vez, embora sejam operacionalmente possíveis, tendem a aumentar a quantidade de procedimentos administrativos e não aproveitam integralmente os benefícios do planejamento prévio da demanda.

O Sistema de Registro de Preços, por outro lado, apresenta maior flexibilidade para atendimento da demanda, permitindo o registro prévio dos preços e condições de fornecimento e a realização de aquisições parceladas conforme a necessidade efetiva da frota, sem obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados.

3.7. Solução escolhida

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada consiste na aquisição de pneus novos, mediante Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a necessidade do PROAMUSEP durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A solução escolhida apresenta maior compatibilidade com o caráter recorrente e variável da demanda, permitindo o planejamento prévio dos quantitativos estimados, a obtenção de preços registrados em condições competitivas e a realização das aquisições conforme o efetivo desgaste e necessidade de reposição dos pneus da frota.

O modelo também proporciona maior racionalização dos recursos públicos, uma vez que permite adequar os pedidos à necessidade efetiva e à disponibilidade orçamentária, evitando a aquisição antecipada de todo o quantitativo estimado e reduzindo a necessidade de manutenção de estoque excessivo.

A realização de Pregão Eletrônico mostra-se adequada à natureza dos bens pretendidos, por se tratar de produtos cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, permitindo a comparação objetiva das propostas e a ampliação da competitividade.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, por sua vez, mostra-se adequada em razão da recorrência da necessidade e da impossibilidade de determinar com precisão o momento exato de substituição de cada pneu, possibilitando que os fornecimentos ocorram de maneira parcelada e conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração.

Assim, a solução selecionada atende de forma mais adequada aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, competitividade e busca da proposta mais vantajosa, contribuindo para a manutenção da disponibilidade operacional da frota e para a continuidade dos serviços prestados pelo SAMU Regional Norte Novo.



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de pneus novos, de primeiro uso, destinados à reposição dos pneus dos veículos integrantes da frota administrada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, utilizados, principalmente, na prestação dos serviços do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Regional Norte Novo.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, considerando o caráter recorrente da necessidade, o desgaste natural dos pneus decorrente da utilização contínua dos veículos e a impossibilidade de determinar previamente, com exatidão, o momento em que cada pneu deverá ser substituído.

A solução compreende o fornecimento de pneus novos, sem uso anterior e sem qualquer processo de reforma, recapagem, recauchutagem ou remoldagem, em medidas, índices de carga, índices de velocidade e demais características compatíveis com os veículos integrantes da frota, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

Os produtos deverão atender aos requisitos técnicos e regulamentares aplicáveis, apresentar condições adequadas de conservação e integridade e ser fornecidos de forma a garantir sua adequada utilização nos veículos para os quais forem destinados.

A solução contempla, ainda, o fornecimento parcelado dos pneus, conforme as necessidades efetivamente identificadas pelo PROAMUSEP durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Dessa forma, os quantitativos estimados no procedimento servirão como referência para o registro, não implicando obrigação de aquisição integral pela Administração.

A aquisição será realizada mediante solicitações formais da Administração, observados os quantitativos e as especificações registrados, os prazos estabelecidos no Termo de Referência e as condições previstas na Ata de Registro de Preços.

A entrega dos produtos deverá ocorrer no local indicado pelo PROAMUSEP, dentro dos prazos estabelecidos e em condições adequadas de transporte, acondicionamento e conservação, cabendo à contratada assegurar que os pneus cheguem ao destino sem avarias ou alterações que comprometam suas características e condições de utilização.

No recebimento, os produtos serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa, mediante verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas para cada item, incluindo, quando aplicável, medida, identificação, índices de carga e velocidade, data de



fabricação, integridade, condições de conservação e demais características previstas no Termo de Referência.

Os produtos que apresentarem desconformidade, defeitos, avarias ou quaisquer condições incompatíveis com as exigências estabelecidas poderão ser recusados pela Administração, devendo a contratada providenciar sua substituição dentro do prazo estabelecido, sem ônus adicional para o PROAMUSEP.

A solução deverá contemplar garantia contra defeitos de fabricação e demais vícios que comprometam a utilização dos produtos, observados os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência e na legislação aplicável. Constatado defeito de fabricação durante o período de garantia, caberá à contratada providenciar a substituição do produto, sem prejuízo das demais responsabilidades legalmente previstas.

A solução deverá observar, ainda, os requisitos relacionados à sustentabilidade e à responsabilidade ambiental aplicáveis ao objeto, especialmente aqueles relacionados à destinação ambientalmente adequada dos pneus inservíveis e à logística reversa, quando incidentes, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais regulamentações pertinentes.

A contratação não contempla, como parte integrante do objeto, serviços de montagem, desmontagem, alinhamento, balanceamento ou outros serviços de manutenção da frota, uma vez que a necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar está relacionada especificamente ao fornecimento de pneus para reposição. Eventual contratação de serviços dessa natureza deverá ser objeto de avaliação e contratação própria, caso necessária e tecnicamente justificada.

A solução também não contempla a terceirização da gestão ou da manutenção integral da frota, uma vez que tal alternativa apresenta escopo e complexidade superiores à necessidade atualmente identificada, sendo suficiente, para o atendimento da demanda, a aquisição dos pneus necessários à reposição dos componentes sujeitos a desgaste.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que o PROAMUSEP disponha, durante a vigência da Ata, de condições previamente estabelecidas para aquisição dos pneus necessários, possibilitando maior flexibilidade para adequar os pedidos ao efetivo desgaste dos componentes e às necessidades operacionais da frota.

O modelo de fornecimento parcelado também permitirá melhor planejamento dos recursos públicos, evitando a necessidade de aquisição imediata de todo o quantitativo estimado e



reduzindo a necessidade de manutenção de estoque excessivo, sem prejuízo da capacidade de atendimento das demandas de reposição identificadas pela Administração.

A solução deverá assegurar, portanto, que a frota disponha de pneus adequados sempre que houver necessidade de substituição, contribuindo para a manutenção das condições de segurança, trafegabilidade, desempenho e operacionalidade dos veículos e, consequentemente, para a continuidade e regularidade dos serviços prestados pelo SAMU Regional Norte Novo.

Em síntese, a solução compreende:

Planejamento e registro dos quantitativos estimados de pneus necessários à frota;

Realização de Pregão Eletrônico para seleção dos fornecedores;

Formalização da Ata de Registro de Preços;

Fornecimento parcelado dos pneus conforme a necessidade efetiva do PROAMUSEP;

Entrega dos produtos nos locais e prazos definidos no Termo de Referência;

Conferência quantitativa e qualitativa dos produtos recebidos;

Substituição, sem ônus adicional, de produtos recusados ou que apresentem defeitos de fabricação, nas condições estabelecidas;

Observância dos requisitos técnicos, de qualidade, segurança, garantia e sustentabilidade definidos para o objeto; e

Adequada destinação dos pneus inservíveis, observadas as responsabilidades legais e ambientais aplicáveis.

Dessa forma, a solução proposta apresenta-se adequada e suficiente para atender à necessidade administrativa identificada, conciliando a continuidade da operação da frota, a segurança dos usuários, a recorrência da demanda, a flexibilidade do fornecimento, a racionalização dos recursos públicos e a competitividade do procedimento licitatório.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa dos quantitativos necessários para a presente contratação foi elaborada a partir de levantamento técnico realizado pela Coordenação da Frota do PROAMUSEP, considerando a composição da frota atualmente administrada, as medidas dos pneus utilizadas em cada veículo, o histórico de utilização e quilometragem percorrida, as características de operação dos veículos, o desgaste natural dos pneus, a necessidade de reposição preventiva e a previsão de demanda durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.



O levantamento considerou os veículos integrantes da frota do PROAMUSEP, abrangendo ambulâncias de suporte básico e avançado, veículos de transporte, veículo destinado à coleta de materiais e veículos administrativos, observando-se que cada veículo possui características próprias de utilização e especificações distintas de pneus.

Para fins de dimensionamento da demanda, foram consideradas as informações relativas à quilometragem percorrida pelos veículos no período analisado, bem como a respectiva média mensal e a projeção anual de utilização, quando disponíveis. Nos casos em que não foi possível estabelecer projeção confiável de quilometragem para determinado veículo, essa circunstância foi expressamente registrada na memória de cálculo, não significando ausência de utilização, necessidade de manutenção ou impossibilidade de futura substituição dos pneus.

A estimativa também considerou que os pneus são componentes sujeitos a desgaste decorrente de sua utilização, sendo sua substituição determinada pelas condições efetivamente verificadas em cada veículo, observados os critérios técnicos e de segurança aplicáveis. Dessa forma, não é possível estabelecer previamente, com absoluta precisão, a data em que cada conjunto de pneus deverá ser substituído.

Para fins de planejamento, a quantidade estimada foi dimensionada considerando a necessidade de reposição dos pneus ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços, levando em conta a composição da frota, a quantidade de pneus utilizada por veículo, as medidas correspondentes e a previsão de substituições decorrentes do desgaste.

A metodologia adotada considera, em síntese, os seguintes elementos:

- I – Identificação dos veículos integrantes da frota e respectivas aplicações;
- II – Identificação das medidas e especificações dos pneus utilizados em cada veículo;
- III – Levantamento da quilometragem percorrida no período histórico disponível;
- IV – Cálculo da média mensal e projeção anual de utilização, quando tecnicamente possível;
- V – Avaliação do regime de utilização dos veículos e das condições operacionais da frota;
- VI – Estimativa da necessidade de substituição de conjuntos de pneus durante o período de referência;
- VII – Multiplicação da quantidade estimada de conjuntos a serem substituídos pela quantidade de pneus utilizada em cada veículo; e
- VIII – Consolidação dos quantitativos por medida de pneu, para fins de registro de preços.

A metodologia busca proporcionar uma estimativa compatível com a necessidade efetiva da Administração, evitando tanto o subdimensionamento, que poderia ocasionar insuficiência de



pneus para reposição e comprometer a disponibilidade da frota, quanto o superdimensionamento, que poderia resultar em aquisição superior à demanda previsível.

Para fins de adequada caracterização da necessidade e dimensionamento da contratação, foi realizado levantamento da frota atualmente administrada pelo PROAMUSEP, considerando os veículos em operação e aqueles mantidos como reserva, suas respectivas características, aplicações e condições de utilização.

O levantamento contempla os veículos utilizados nas atividades do SAMU Regional Norte Novo e nas demais atividades administrativas e operacionais sob responsabilidade do Consórcio, permitindo identificar a composição da frota e as diferentes necessidades relacionadas à utilização e reposição de pneus.

A relação da frota constitui elemento fundamental para o dimensionamento da demanda, uma vez que a quantidade e as especificações dos pneus necessários estão diretamente relacionadas às características de cada veículo, à sua finalidade, à frequência de utilização e às condições de operação.

Dessa forma, apresenta-se, a seguir, o levantamento da frota utilizado como base para a elaboração da estimativa dos quantitativos da presente contratação:

Tabela 1 – Frota sob administração do PROAMUSEP

FROTA	ANO	PLACAS	MARCA	MODELO	UNIDADE ATENDIMENTO
1553	2015/15	AZY-7112	CHEVROLET	S10	ADMIN. FROTA
1835	2019/19	BDV-4B88	CHEVROLET	S10	ALFA 4
1872	2021/22	RHG-7C64	MITSUBISHI	L200 TRITON	RESERVA ALFA 4
1655	2018/18	BCC-7693	M. BENZ	SPRINTER	RESERVA
	2026/24	TBH-1F43	M. BENZ	SPRINTER	RESERVA
1754	2018/19	BCP-7H36	RENAULT	MASTER	CMS
15°	2010	AUU-6350	RENAULT	MASTER	CMS
	2024/25	TBL-2I97	RENAULT	MASTER	RESERVA
	2024/25	TBL-2J02	RENAULT	MASTER	RESERVA
	2024/25	TBL-2J06	RENAULT	MASTER	RESERVA
	2024/25	TBL-2J10	RENAULT	MASTER	RESERVA
	2024/25	TBL-2J13	RENAULT	MASTER	RESERVA
2219		UBQ-3A94	RENAULT	MASTER	RESERVA



2222	2025/26	UBD-3H82	RENAULT	MASTER	RESERVA
2223	2025/26	TBZ-3J36	RENAULT	MASTER	RESERVA
COBALT	2013/14	AYM-2587	CHEVROLET	COBALT	ADMIN.
CITY	2012/13	AVN-9E30	HONDA	CITY	ADMIN.

Com base na composição da frota anteriormente apresentada, foi realizado levantamento da quilometragem percorrida pelos veículos nos últimos 6 (seis) meses, período adotado como referência histórica para avaliação do perfil de utilização da frota e dimensionamento da demanda futura.

O levantamento contempla a identificação de cada veículo, a respectiva medida dos pneus utilizados, a quilometragem percorrida no período de referência e, quando possível, a média mensal de utilização. Esses dados constituem elementos objetivos para a projeção da utilização dos veículos durante os 12 (doze) meses de vigência prevista para a Ata de Registro de Preços e para a estimativa das necessidades de reposição dos pneus.

A análise da quilometragem é realizada em conjunto com as características de cada veículo, sua finalidade e as condições de utilização, considerando que o desgaste dos pneus decorre de fatores relacionados não apenas à distância percorrida, mas também ao regime de operação, às condições das vias e às características próprias da atividade desempenhada.

Apresenta-se, a seguir, o levantamento da medida dos pneus e da quilometragem percorrida pelos veículos nos últimos 6 (seis) meses:

Tabela 2 – Medida dos pneus e quilometragem percorrida nos últimos 6 (seis) meses

ITEM	FROTA	MEDIDA PNEU	KM PERCORRIDO	MÉDIA MENSAL	UNIDADE DE ATENDIMENTO
1	1553	245/70R16	862	144	ADMIN. FROTA
2	1835	265/60R18	12.723	2.120,5	ALFA 04
3	1872	265/70R16	4029	1.343	RESERVA ALFA 04
4	1655	225/75 R16C	X	X	RESERVA
5	TBH-1F43	225/75 R16C	19.957	3.326,2	RESERVA
6	1754	215/75 R16C	1.828	306,6	CMS
7	15°	225/75 R16C	X	X	CMS
8	TBL-2I97	225/65 R16C	20.195	3.365,8	RESERVA
9	TBL-2J02	225/65 R16C	20.001	3.333,5	RESERVA



10	TBL-2J06	225/65 R16C	18.901	3.150,2	RESERVA
11	TBL-2J10	225/65 R16C	13.002	2.167	RESERVA
12	TBL-2J13	225/65 R16C	7.691	2.563,7	RESERVA
13	2219	225/65 R16C	X	X	RESERVA
14	2222	225/65 R16C	X	X	RESERVA
15	2223	225/65 R16C	X	X	RESERVA
16	COBALT	195/65R15	4.644	928,8	ADMIN.
17	CITY	205/55R16	2.879	479,8	ADMIN.

Para os veículos identificados com o símbolo “X” na coluna referente à quilometragem percorrida e/ou à média mensal, não foi possível estabelecer, com base nos registros disponíveis para o período de referência, uma projeção confiável de quilometragem. A utilização do símbolo não representa ausência de circulação do veículo, tampouco ausência de necessidade de manutenção ou de eventual substituição de pneus. Nesses casos, a necessidade será considerada conjuntamente com a finalidade do veículo, sua condição operacional, o histórico disponível e os demais elementos utilizados para o dimensionamento da demanda.

A partir dos dados apresentados nas tabelas anteriores, especialmente da composição da frota, das medidas dos pneus utilizados e da quilometragem percorrida pelos veículos no período de referência, procedeu-se ao dimensionamento da necessidade estimada de reposição de pneus para o período de 12 (doze) meses correspondente à vigência prevista da Ata de Registro de Preços.

Para fins de dimensionamento, foi adotado como parâmetro técnico o critério utilizado pela equipe responsável pela gestão da frota, segundo o qual a substituição dos pneus é programada, para fins de planejamento, a cada 20.000 km rodados, considerando o regime de utilização dos veículos e o desgaste decorrente das condições de operação da frota.

Assim, a partir da quilometragem registrada nos últimos 6 (seis) meses, foi realizada a projeção da quilometragem estimada para o período de 12 (doze) meses. A quilometragem anual projetada foi utilizada como base para estimar a quantidade de ciclos de substituição de pneus ao longo da vigência da Ata, considerando-se, para cada veículo, a relação entre a quilometragem projetada e o parâmetro de 20.000 km por ciclo de substituição.

A quantidade estimada de trocas corresponde, portanto, à previsão de conjuntos de pneus que poderão necessitar de substituição durante o período de 12 (doze) meses, conforme o critério



técnico de quilometragem adotado pela Administração. O quantitativo de pneus, por sua vez, corresponde à quantidade de unidades necessárias para compor os respectivos conjuntos, de acordo com a configuração de cada veículo.

Ressalta-se que o parâmetro de 20.000 km constitui referência para fins de planejamento e dimensionamento da demanda, não afastando a necessidade de avaliação das condições efetivas dos pneus pela equipe responsável pela frota. A substituição poderá ocorrer antes ou após o marco estimado, conforme as condições de desgaste, segurança, utilização e demais aspectos técnicos verificados no veículo.

Dessa forma, a metodologia adotada permite estabelecer uma estimativa objetiva e rastreável dos quantitativos necessários para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, relacionando os dados históricos de utilização da frota à previsão de reposição dos pneus.

Dessa forma, a memória de cálculo apresentada a seguir demonstra a relação entre a medida do pneu, a estimativa de trocas e o quantitativo de pneus a ser considerado para fins de registro de preços:

Tabela 3 – Estimativa de trocas e quantitativo de pneus para registro

ITEM	FROTA PLACAS	MEDIDA PNEU	ESTIMATIVA ANUAL DE UTILIZAÇÃO (KM)	QUANTIDADE ESTIMADA DE TROCAS	QUANTIDADE ESTIMADA DE PNEUS PARA REGISTRO
1	1553	245/70R16	5.200	1	4
2	1835	265/60R18	25.700	2	8
3	1872	265/70R16	12.300	1	4
4	1655 TBH-1F43 1754 15°	225/75 R16C	26.000	5	20



5	TBL-2I97 TBL-2J02 TBL-2J06 TBL-2J10 TBL-2J13 2219 2222 2223	225/65 R16C	26.000	10,5	42
6	COBALT	195/65R15	9288	1	4
7	CITY	205/55R16	5758	1	4

Memória de cálculo da estimativa:

Com base no levantamento realizado, foram identificadas as seguintes medidas de pneus e respectivas necessidades estimadas:

ITEM	MEDIDA DO PNEU	QUANTIDADE ESTIMADA
01	245/70 R16	4
02	265/60 R18	8
03	265/70 R16	4
04	225/75 R16C	20
05	225/65 R16C	42
06	195/65 R15	4
07	205/55 R16	4
TOTAL		86

Diante dos critérios adotados, conclui-se que os quantitativos a serem registrados deverão decorrer da consolidação da memória de cálculo elaborada pela Coordenação da Frota, assegurando correspondência entre cada veículo, sua respectiva medida de pneu, a quantidade de pneus utilizada por conjunto e a previsão de substituições para o período de referência.

Os quantitativos finais serão utilizados como referência para o procedimento licitatório e para o registro de preços, permanecendo as futuras aquisições condicionadas à necessidade efetiva



da Administração, à disponibilidade orçamentária e às demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

A metodologia adotada busca garantir que a estimativa seja suficiente para atender às necessidades previsíveis da frota, sem caracterizar superdimensionamento, preservando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será elaborada com base nos quantitativos estimados para registro e nos preços unitários de referência dos pneus correspondentes às diferentes medidas e especificações identificadas para a frota do PROAMUSEP.

Para fins de planejamento da contratação, o valor estimado deverá considerar a totalidade dos itens e respectivos quantitativos previstos para o período de 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços, permitindo à Administração avaliar a dimensão econômica da solução pretendida e sua compatibilidade com a necessidade identificada.

A estimativa deverá ser obtida mediante pesquisa de preços realizada de acordo com os parâmetros e procedimentos estabelecidos na legislação aplicável às contratações públicas, buscando refletir os valores praticados no mercado para produtos de características equivalentes às especificações definidas neste Estudo Técnico Preliminar e, posteriormente, detalhadas no Termo de Referência.

Na composição da estimativa deverão ser considerados, sempre que aplicáveis, os custos necessários ao fornecimento dos produtos nas condições estabelecidas pela Administração, inclusive transporte e entrega no local indicado pelo PROAMUSEP, de forma a permitir adequada comparação entre os preços obtidos.

A pesquisa deverá priorizar referências de mercado compatíveis com as especificações técnicas exigidas, evitando-se a utilização de preços relativos a produtos com características distintas, especialmente quanto à medida, construção, capacidade de carga, índice de velocidade, aplicação e demais requisitos relevantes.

Considerando que a contratação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços, o valor estimado corresponderá ao potencial econômico dos quantitativos estimados para registro durante a vigência da Ata, não representando obrigação de aquisição integral por parte do PROAMUSEP.



As futuras aquisições serão realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente identificada pela Administração, observada a disponibilidade orçamentária e as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

A estimativa de valor deverá ser atualizada e consolidada na fase própria da instrução do processo, mediante pesquisa de preços formalmente documentada, observando-se os critérios de seleção, tratamento e análise dos preços coletados e as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

Para fins de transparência e rastreabilidade, a memória de cálculo do valor estimado deverá demonstrar, para cada item, o quantitativo estimado, o preço unitário de referência adotado e o respectivo valor total, permitindo a verificação da composição do valor global estimado.

A composição deverá observar a seguinte estrutura:

ITEM	QTDD	UNDD	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT ¹	R\$ TOTAL
01	4	Undd	PNEU 245/70 R16 – Pneu novo, de primeiro uso, sem câmara, radial, não remoldado, não recauchutado, não reformado ou recondicionado, destinado a veículo tipo camionete, para aplicação de uso misto em vias pavimentadas e não pavimentadas (on/off-road). Índice de carga mínimo 111 (1.090 kg por pneu) e índice de velocidade mínimo T (190 km/h), admitindo-se índices superiores, desde que compatíveis com o veículo. Data de fabricação não superior a 12 (doze) meses na data da entrega. Selo INMETRO. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, observadas as condições do fabricante.	914,90	3.659,60

¹ https://www.goodyear.com.br/como-comprar-pneus-online?gad_source=1&gad_campaignid=23828192611&gbraid=0AAAABC88x8luT20M25aHxb6XyBLYz5GJu&gclid=CjwKCAjwzNTUBhAjEiwA7zcvWhObT-8f2Wdb7Bz60UndAfVng8JmA-Qccuq_K0-SUHJGhRk0ldfeFhoC--IQAvD_BwE



02	8	Undd	PNEU 265/60 R18 – Pneu novo, de primeiro uso, sem câmara, radial, não remoldado, não recauchutado, não reformado ou recondicionado. Índice de carga mínimo 112 (1.120 kg por pneu) e índice de velocidade mínimo H (210 km/h), admitindo-se índices superiores, desde que compatíveis com o veículo. Data de fabricação não superior a 12 (doze) meses na data da entrega. Selo INMETRO. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, observadas as condições do fabricante.	1.259,90	10.079,20
03	8	Undd	PNEU 265/70R16 – Pneu novo, de primeiro uso, não remoldado, não recauchutado, não reformado ou recondicionado. Índice de carga mínimo 112 (1.120 kg por pneu); Índice de velocidade T (190 km/h) admitindo-se índices superiores, desde que compatíveis com o veículo. Data de fabricação não superior a 12 (doze) meses na data da entrega. Selo INMETRO. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, observadas as condições do fabricante.	1.199,90	9.599,20
04	20	Undd	PNEU 225/75R16C – Pneu novo, de primeiro uso, sem câmara, radial, não remoldado, não recauchutado, não reformado ou recondicionado. Índice de carga mínimo 118 (1.320 kg por pneu);	1.179,90	23.598,00



			Índice de velocidade R (170 km/h) admitindo-se índices superiores, desde que compatíveis com o veículo. Data de fabricação não superior a 12 (doze) meses na data da entrega. Selo INMETRO. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, observadas as condições do fabricante.		
05	42	Undd	PNEU 225/65R16C – Pneu novo, de primeiro uso, sem câmara, radial, não remoldado, não recauchutado, não reformado ou recondicionado. Índice de carga mínimo 112 (1.120 kg por pneu); Índice de velocidade R (170 km/h) admitindo-se índices superiores, desde que compatíveis com o veículo. Data de fabricação não superior a 12 (doze) meses na data da entrega. Selo INMETRO. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, observadas as condições do fabricante.	1.284,90	53.965,80
06	4	Undd	PNEU 195/65 R15 – Pneu novo, de primeiro uso, sem câmara, radial, não remoldado, não recauchutado, não reformado ou recondicionado. Índice de carga mínimo 91 (615 kg por pneu); Índice de velocidade V (240 km/h) admitindo-se índices superiores, desde que compatíveis com o veículo. Data de fabricação não superior a 12 (doze) meses na data da entrega. Selo	559,90	2.239,60



			INMETRO. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, observadas as condições do fabricante.		
07	4	Undd	PNEU 205/55 R16 – Pneu novo, de primeiro uso, sem câmara, radial, não remoldado, não recauchutado, não reformado ou recondicionado. Índice de carga mínimo 91 (615 kg por pneu); Índice de velocidade V (240 km/h) admitindo-se índices superiores, desde que compatíveis com o veículo. Data de fabricação não superior a 12 (doze) meses na data da entrega. Selo INMETRO. Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, observadas as condições do fabricante.	488,90	1.955,60
TOTAL					84.097,00

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, foi avaliada a possibilidade de parcelamento do objeto, concluindo-se pela realização da licitação com critério de julgamento por item.

Os pneus que compõem o objeto da contratação possuem natureza divisível, medidas e especificações técnicas distintas e aplicação independente, sendo destinados a diferentes veículos integrantes da frota do PROAMUSEP. Embora todos estejam relacionados à manutenção da frota, não existe dependência técnica ou operacional que justifique a obrigatoriedade de contratação conjunta de todas as medidas por um único fornecedor.

A adoção do critério de julgamento por item possibilita a ampliação da competitividade do certame, permitindo a participação de maior número de fornecedores, inclusive empresas



especializadas em determinadas categorias ou medidas de pneus, sem exigir que o licitante disponha de toda a variedade de produtos que compõem o objeto.

O parcelamento também possibilita que cada item seja disputado individualmente, favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos para cada medida e evitando que eventual preço elevado de determinado produto seja compensado por preços inferiores de outros itens quando estes fossem agrupados em lote único.

Verificou-se, ainda, que o parcelamento não compromete a padronização, a qualidade dos produtos, a logística de fornecimento ou o gerenciamento das aquisições, uma vez que todos os pneus deverão atender integralmente às especificações técnicas, requisitos de qualidade, condições de garantia e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, independentemente do fornecedor vencedor de cada item.

A contratação por item também se mostra compatível com a adoção do Sistema de Registro de Preços, considerando que os quantitativos estimados poderão ser adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente constatada pela Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Dessa forma, cada medida poderá ser requisitada conforme a demanda da frota, sem necessidade de aquisição simultânea ou integral de todas as medidas.

A eventual contratação de fornecedores distintos para diferentes itens não representa prejuízo à execução da solução, tendo em vista que os produtos possuem fornecimento independente e serão utilizados conforme a necessidade de reposição dos respectivos veículos. A unidade e a padronização do objeto serão asseguradas por meio das especificações técnicas previamente estabelecidas pela Administração.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto mediante julgamento por item constitui solução técnica e economicamente adequada, por ampliar a competitividade, favorecer a participação de fornecedores aptos ao fornecimento de cada medida, possibilitar a obtenção de melhores condições de preço e preservar a eficiência e a economicidade da contratação.

O parcelamento por item atende, portanto, ao interesse público e aos princípios do planejamento, da isonomia, da competitividade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, sem comprometer a qualidade ou a adequada execução do objeto.



9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Após análise da necessidade administrativa e das características do objeto, verificou-se que a presente contratação não possui dependência direta ou interdependência com outras contratações cuja realização seja condição necessária para o seu atendimento.

Os pneus objeto deste Estudo Técnico Preliminar destinam-se à reposição e manutenção dos veículos integrantes da frota administrada pelo PROAMUSEP, utilizados nas atividades operacionais e administrativas do Consórcio, especialmente na prestação do serviço de atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência realizado pelo SAMU Regional Norte Novo.

A utilização dos pneus está vinculada aos veículos já existentes e em operação na frota, não sendo necessária, para a execução do objeto, a aquisição concomitante de novos veículos, equipamentos, obras, instalações ou outros bens.

Da mesma forma, a contratação não depende da celebração simultânea de contratos de serviços especializados ou de outros fornecimentos para que os pneus possam ser utilizados. Eventuais serviços de montagem, desmontagem, balanceamento, alinhamento ou manutenção dos veículos, quando necessários, constituem atividades relacionadas à gestão e manutenção da frota e não configuram condição de interdependência para a aquisição dos pneus objeto desta contratação.

Registra-se que a presente contratação possui relação funcional com as atividades de manutenção preventiva e corretiva da frota, uma vez que a disponibilidade de pneus em condições adequadas constitui requisito para a circulação segura dos veículos. Entretanto, essa relação não caracteriza dependência contratual, tendo em vista que a aquisição dos pneus pode ser realizada de forma autônoma e os produtos poderão ser utilizados nos veículos conforme a necessidade efetivamente constatada pela Administração.

A contratação integra, portanto, o conjunto de medidas destinadas à manutenção da disponibilidade e da segurança operacional da frota do PROAMUSEP, especialmente dos veículos empregados pelo SAMU Regional Norte Novo, sem que exista contratação correlata cuja execução seja indispensável ou que deva ocorrer simultaneamente para viabilizar o objeto pretendido.

Dessa forma, conclui-se que não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que constituam condição necessária para a execução da presente contratação,



podendo a aquisição dos pneus ser realizada de forma autônoma, observadas as especificações técnicas e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao Plano Anual de Contratações – PAC do exercício correspondente, estando prevista no Item 33 – Pneus – Aquisição, em conformidade com o planejamento administrativo, operacional e orçamentário do PROAMUSEP e do SAMU Regional Norte Novo.

A previsão da contratação no Plano Anual de Contratações demonstra a compatibilidade da demanda com o planejamento institucional da Administração, evidenciando que a necessidade de aquisição de pneus foi previamente identificada e considerada no planejamento das contratações do Consórcio, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade dos serviços públicos previstos na Lei nº 14.133/2021.

A aquisição de pneus novos é necessária para assegurar a adequada manutenção e disponibilidade dos veículos integrantes da frota administrada pelo PROAMUSEP, especialmente aqueles empregados na prestação dos serviços de atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência pelo SAMU Regional Norte Novo. Considerando o regime de utilização contínua e as condições operacionais da frota, a reposição periódica dos pneus constitui medida necessária à manutenção das condições de segurança, trafegabilidade e disponibilidade dos veículos.

A inclusão da demanda no Plano Anual de Contratações possibilita à Administração antecipar e organizar a aquisição dos pneus necessários ao longo do período de planejamento, reduzindo o risco de indisponibilidade de veículos por ausência de componentes essenciais, bem como evitando a adoção de medidas emergenciais decorrentes de necessidades previsíveis.

A contratação pretendida, mediante Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, mostra-se compatível com o planejamento previamente estabelecido, permitindo que os quantitativos estimados sejam registrados para atendimento das necessidades da frota durante o período de vigência da Ata, com fornecimento parcelado conforme a demanda efetivamente constatada pela Administração.

Dessa forma, verifica-se que a contratação está alinhada ao planejamento anual do PROAMUSEP e às necessidades operacionais do SAMU Regional Norte Novo, contribuindo



para a adequada gestão dos recursos públicos, para a manutenção da disponibilidade da frota e para a continuidade e segurança dos serviços públicos prestados pelo Consórcio.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a realização da presente contratação, pretende-se assegurar a disponibilidade de pneus novos e adequados às características dos veículos integrantes da frota do PROAMUSEP, especialmente daqueles empregados na prestação dos serviços do SAMU Regional Norte Novo, proporcionando condições adequadas de segurança, trafegabilidade e operação dos veículos.

Entre os principais benefícios a serem alcançados, destacam-se:

- I – Garantia da continuidade dos serviços públicos, mediante a disponibilidade dos pneus necessários à reposição dos componentes desgastados, reduzindo o risco de indisponibilidade dos veículos e de interrupção das atividades operacionais do SAMU Regional Norte Novo e demais serviços que utilizam a frota do PROAMUSEP;
- II – Aumento da segurança operacional, mediante a utilização de pneus novos, compatíveis com as especificações dos veículos e adequados às condições de utilização da frota, contribuindo para a segurança dos condutores, equipes de atendimento, pacientes, demais usuários dos veículos e terceiros;
- III – Manutenção da disponibilidade e da capacidade operacional da frota, evitando que veículos permaneçam parados em razão da necessidade de substituição de pneus e possibilitando o atendimento tempestivo das demandas institucionais;
- IV – Redução de riscos de falhas e ocorrências decorrentes do desgaste dos pneus, mediante a reposição planejada dos componentes, observadas as condições de uso e os critérios técnicos adotados pela gestão da frota;
- V – Melhoria da gestão e do planejamento da manutenção da frota, por meio da disponibilidade de quantitativos previamente estimados e registrados em Ata de Registro de Preços, permitindo o atendimento das necessidades conforme a demanda efetivamente identificada, sem a necessidade de aquisições emergenciais;
- VI – Maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante a realização de procedimento licitatório competitivo, com busca pela obtenção de condições comerciais mais vantajosas para a Administração e redução dos custos decorrentes de aquisições emergenciais ou não planejadas;



VII – Redução da necessidade de manutenção corretiva decorrente da utilização inadequada de pneus desgastados, contribuindo para a preservação dos demais componentes dos veículos e para a redução de custos operacionais associados à indisponibilidade da frota;

VIII – Padronização e adequação técnica dos produtos adquiridos, garantindo que os pneus fornecidos atendam às medidas, índices de carga e velocidade, características construtivas e demais requisitos aplicáveis a cada veículo, bem como à regulamentação vigente;

IX – Maior previsibilidade no atendimento das necessidades da frota, considerando o caráter recorrente e variável da demanda e a adoção do Sistema de Registro de Preços, que permitirá o fornecimento parcelado durante a vigência da Ata, conforme a necessidade efetivamente verificada pela Administração;

X – Otimização dos estoques e dos recursos financeiros, evitando a formação de estoques excessivos e permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma gradativa, de acordo com a necessidade de substituição dos pneus e a disponibilidade orçamentária e financeira;

XI – Observância de requisitos de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, mediante a adoção de práticas compatíveis com a legislação ambiental aplicável, inclusive quanto à destinação ambientalmente adequada dos pneus inservíveis e à logística reversa, quando aplicável.

Dessa forma, a contratação pretende proporcionar uma gestão mais eficiente, planejada e segura da frota do PROAMUSEP, assegurando os meios necessários à manutenção da capacidade operacional dos veículos e contribuindo diretamente para a continuidade, qualidade e segurança dos serviços públicos prestados pelo SAMU Regional Norte Novo.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Após análise das características do objeto e da forma de execução da contratação, verificou-se que não há necessidade de adoção de providências prévias específicas por parte da Administração para viabilizar a execução da solução pretendida.

Os pneus a serem adquiridos constituem bens destinados à reposição de componentes da frota do PROAMUSEP, cuja utilização e substituição já integram as rotinas de gestão e manutenção dos veículos. Dessa forma, não se fazem necessárias adequações estruturais, aquisição de equipamentos complementares, treinamentos específicos, alterações de processos de trabalho ou outras medidas preparatórias extraordinárias para a implementação da solução.



A Administração dispõe de estrutura operacional e recursos humanos aptos a realizar o recebimento, a conferência das especificações e das condições dos produtos entregues, bem como o controle das solicitações e do fornecimento parcelado dos pneus, conforme as necessidades efetivamente identificadas na gestão da frota.

Eventuais procedimentos relacionados à instalação, substituição, montagem, balanceamento, alinhamento ou demais serviços de manutenção dos pneus integram as rotinas próprias de manutenção da frota e não constituem providências prévias necessárias à formalização da presente contratação.

Dessa forma, conclui-se que não são necessárias providências prévias adicionais ou adequações específicas para a implementação da solução objeto da presente contratação, estando a Administração apta a promover o recebimento, o controle e o acompanhamento do fornecimento dos pneus durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de pneus novos apresenta impactos ambientais associados, principalmente, à utilização de recursos naturais e matérias-primas empregadas em sua fabricação, ao consumo de energia e à geração de resíduos ao final de sua vida útil. Entre os impactos mais relevantes destaca-se a geração de pneus inservíveis, que, quando descartados de forma inadequada, podem constituir passivo ambiental, favorecer a proliferação de vetores e causar riscos ao meio ambiente e à saúde pública.

Nesse contexto, a Administração deverá observar os princípios e diretrizes estabelecidos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, instituída pela Lei nº 12.305/2010, bem como a regulamentação específica aplicável aos pneumáticos inservíveis, especialmente a Resolução CONAMA nº 416, de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada. A referida regulamentação estabelece obrigações aos fabricantes e importadores e prevê a atuação articulada dos demais integrantes da cadeia, incluindo distribuidores, revendedores, consumidores finais e o Poder Público.

Como medida de mitigação dos impactos ambientais decorrentes da contratação, os pneus substituídos e que se tornarem inservíveis deverão ser segregados, armazenados e destinados de forma ambientalmente adequada, sendo vedado seu abandono, lançamento em corpos d'água,



terrenos baldios ou alagadiços, disposição em aterros sanitários ou queima a céu aberto, nos termos da regulamentação ambiental aplicável.

A Administração deverá promover a gestão adequada dos pneus inservíveis gerados em decorrência da manutenção da frota, mantendo-os sob condições que impeçam sua disposição irregular e, sempre que aplicável, encaminhando-os aos pontos de coleta, sistemas de logística reversa ou canais de destinação ambientalmente adequados disponibilizados pelos fabricantes, importadores, distribuidores ou demais agentes integrantes da cadeia, observada a legislação vigente. O sistema nacional de logística reversa de pneus prevê justamente a articulação entre fabricantes e importadores e os demais agentes da cadeia para a coleta e destinação dos pneus inservíveis.

Considerando a natureza do objeto, deverá ser exigido que os produtos fornecidos sejam novos, de primeiro uso e em conformidade com a regulamentação ambiental e técnica aplicável, vedado o fornecimento de pneus remoldados, recauchutados, recapados, reformados ou reconicionados, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Sempre que houver obrigação legal ou regulamentar aplicável ao fornecedor, este deverá comprovar, quando solicitado pela Administração, a regularidade de sua atuação quanto às exigências ambientais pertinentes à fabricação, importação, comercialização, coleta e destinação de pneus inservíveis, sem prejuízo das responsabilidades legalmente atribuídas aos demais integrantes da cadeia.

A adoção dessas medidas busca reduzir os impactos ambientais associados ao ciclo de vida dos pneus, promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados pela manutenção da frota e assegurar que a contratação observe os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental, em consonância com os objetivos da contratação pública sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante dos elementos apresentados no presente Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação pretendida, consistente na aquisição de pneus novos, de primeiro uso, destinados à reposição dos pneus da frota do PROAMUSEP, incluindo os veículos utilizados pelo SAMU Regional Norte Novo e demais veículos integrantes da frota institucional, mediante Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP.



A viabilidade da contratação decorre da necessidade recorrente de reposição dos pneus da frota, considerando o desgaste decorrente das condições de utilização dos veículos, a quilometragem percorrida e a necessidade de manutenção das condições adequadas de segurança, trafegabilidade e disponibilidade operacional. O dimensionamento dos quantitativos foi realizado com base nos dados disponíveis da frota e na projeção da demanda para o período de 12 (doze) meses, adotando-se, para fins de planejamento, o parâmetro técnico de substituição a cada 20.000 km rodados, sem prejuízo da avaliação das condições efetivas dos pneus e das necessidades de substituição verificadas durante a utilização dos veículos.

A solução escolhida mostra-se adequada às características da demanda, especialmente em razão do caráter recorrente e variável da necessidade, permitindo o registro dos quantitativos estimados e o fornecimento parcelado conforme a demanda efetivamente verificada pela Administração, evitando a formação de estoques excessivos e proporcionando maior flexibilidade no atendimento das necessidades da frota durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A adoção do julgamento por item mostra-se igualmente viável e adequada, considerando que os pneus possuem medidas e especificações distintas, com aplicação vinculada às características dos diferentes veículos da frota, não havendo necessidade técnica de contratação conjunta. O parcelamento por item favorece a ampliação da competitividade e possibilita a participação de fornecedores especializados em diferentes medidas, sem prejuízo da qualidade, da padronização das especificações ou da execução da contratação.

Os requisitos técnicos estabelecidos para os produtos, incluindo compatibilidade com os veículos, índices de carga e velocidade, conformidade com a regulamentação vigente, condições de fabricação, garantia e vedação ao fornecimento de pneus reformados ou reconicionados, mostram-se necessários e compatíveis com a finalidade da contratação, especialmente diante da necessidade de preservar a segurança e a confiabilidade da frota.

Também foram considerados os aspectos relacionados à sustentabilidade, especialmente quanto à adequada gestão e destinação dos pneus inservíveis, observando-se a legislação ambiental aplicável e as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos e da regulamentação específica referente aos pneumáticos.

Não foram identificadas, no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, restrições de natureza técnica, operacional, administrativa ou econômica capazes de inviabilizar a contratação. A Administração dispõe de estrutura e recursos humanos suficientes para o recebimento,



conferência, controle e acompanhamento do fornecimento, não sendo necessárias providências prévias extraordinárias ou adequações estruturais para implementação da solução.

Dessa forma, considerando a necessidade demonstrada, a adequação da solução escolhida, a compatibilidade com o planejamento institucional, a possibilidade de execução por meio de Sistema de Registro de Preços, o fornecimento parcelado conforme a demanda, o parcelamento por item, os benefícios esperados e a inexistência de impedimentos relevantes identificados no estudo, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional, administrativa e econômica da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo de contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

15. RESPONSÁVEIS – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelos profissionais:

Assinado por:
AGNALDO PIMENTEL
..219-20 04/09/2026 - 10:54
MJ4WSCQMSH6O17CD6WDBHA

AGNALDO PIMENTEL
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Assinado por:
Marcia Donizeti Pinto
..379-81 11/09/2026 - 15:09
TJ0HUQHITC6LKRZPTYR9OA

MARCIO DONIZETI PINTO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Assinado por:
Lucas Freitas
..049-22 11/09/2026 - 09:49
PGRWBRLRDSRACHO0VREQSQW

LUCAS GIOVANI FREITAS
APROVAÇÃO PELA AUTORIDADE SUPERIOR

